



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 02/2025.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021, c/c Art 15, §5º e §6º do Decreto Municipal nº 142/2024.

OBJETO: Locação de um imóvel localizado à rua Tobias Barreto nº 259, Bairro Conveniência, Itabaianinha/SE, a ser utilizado como oficina de placas de sinalização e para guarda de veículos apreendidos e custodiados pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Itabaianinha - SMTT.

VALOR: R\$ 2.194,24(dois mil cento e noventa e quatro reais) mensais.

VIGÊNCIA: 03(três) meses.

Ratifico o Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação, conforme Parecer da Doutra Assessoria Jurídica desta Autarquia que opinou favoravelmente a contratação, e autorizo a contratação direta do objeto acima descrito, com base legal no Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021, simplificando-se, inclusive, o procedimento para a contratação, em conformidade com o Art 15, §5º e §6º do Decreto Municipal nº 142/2024.

Encaminhe-se ao Setor Competente para as providências decorrentes.

Itabaianinha(SE), 02 de janeiro de 2025.


EMERSON LIMA DE SOUZA
Superintendente da SMTT